

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06, 21 de julho de 2014

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ufrn.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente

JOSÉ RICARDO LAGRECA DE SALES CABRAL

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
Portaria nº 172, de 14 de julho de 2014	4
Portaria nº 173, de 14 de julho de 2014	4

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria nº 172, de 14 de julho de 2014

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 67, de 30/09/2013, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº. 08, de 07/10/2013, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Gerente Administrativo, Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE 03493026, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas Substituto, nas suas ausências e nos seus impedimentos legais, no limite dos créditos e recursos orçamentários e financeiros transferidos para a este Hospital, Unidade Gestora 155013.

Art. 2º - O Superintendente, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre qualquer dos assuntos tratados na Portaria nº. 125, de 11 de dezembro de 2012, podendo, para tanto, sem prejuízo da presente delegação, avocar competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ RICARDO LAGRECA DE SALES CABRAL

Superintende do Hospital Universitário Onofre Lopes

Portaria nº 173, de 14 de julho de 2014

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 67, de 30/09/2013, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº. 08, de 07/10/2013, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012,

Nº 06, segunda-feira, 21 de julho de 2014

RESOLVE:

Art.1º - Designar Eliana Gadelha do Nascimento, matricula nº. 0349572, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, como Gestor Financeiro deste Hospital, Unidade Gestora 155013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ RICARDO LAGRECA DE SALES CABRAL

Superintende do Hospital Universitário Onofre Lopes